



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO

REGIDO PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93, ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL N.º 35 DE 22 DE AGOSTO DE 2017, LEI 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 021 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessária observância das Leis, a necessária regularidade e adimplência do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, a concretização da compensação financeira entre regimes de previdência, a regularidade do extrato previdenciário no CADPREV, e a adesão ao Programa Pró-Gestão-RPPS, é que se justifica a presente contratação.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária deverão ser desenvolvidos envolvendo os seguintes itens:

- a. Acompanhamento dos sistemas GESCON e CADPREV WEB, bem como do extrato previdenciário, com o desenvolvimento de ações visando a regularização de seus respectivos itens;
- b. Preenchimento de Guias de Recolhimentos e planilhas demonstrativas de débitos e recolhimentos;
- c. Preenchimento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR no CADPREV WEB, na periodicidade exigida na lei quanto aos atuais e revisões que se fizerem necessárias no período de janeiro de 2014 a junho de 2022;
- d. Levantamento de débitos para elaboração/revisão de parcelamentos e reparcelamentos de débitos do ente para com o FUMSEG;
- e. Compensação Previdenciária com o RGPS/INSS e demais regimes próprios: assessoria na execução do Contrato DATAPREV, análise de processos passíveis de compensação, montagem e digitalização via sistema COMPREV, fechamento financeiro e reenvio de processos indeferidos indevidamente.
- f. Assessoria na adesão e participação do FUMSEG no Programa Pró-gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Portaria MPS N.º 185/2015, alterada pela Portaria N.º 577/2017 que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa:
  - 1) Controles Internos,
  - 2) Governança Corporativa,
  - 3) Educação Previdenciária.
- g. Revisão geral dos proventos de benefícios pagos pelo Fumseg desde suas concessões;
- h. Atuação em elaboração de respostas e saneamento de pendências em eventuais auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, do Ministério Público, da Secretaria Nacional da Previdência, bem como demais órgãos de fiscalização e controle;

### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**4.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS:** Os serviços licitados/contratados serão executados mediante expedição de ORDENS DE SERVIÇOS, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos e prazos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de serviço emitida conterá os serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser executado ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.